|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 535335/2018 |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Aprovação do Regimento Interno e Organograma – CAU/AL |
| DELIBERAÇÃO N° 013-2018-CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 01 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4º especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando Deliberação n. 03/2018-COA-CAU/BR, recomendando alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/AL para compatibilização a Lei n. 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral o CAU;

**DELIBERA:**

1. – Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno e Organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, exercício de 2019;
2. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
3. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros: Margíria Mércia Carvalho Oliveira França, Dilson Batista Ferreira e Alexandre Henrique Pereira e Silva, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausência.**

Maceió, 01 de novembro de 2018.

**Margíria Mércia Carvalho Oliveira França \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**Dilson Batista Ferreira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Alexandre Henrique Pereira e Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro